



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.813, DE 03/07/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, CONFORME [LEI MUNICIPAL Nº 3.001](#) DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#), [Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- a)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Leandra Pereira Blancos (Titular) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Suplente);
- b)** Secretaria Municipal de Saúde: Naiane Andressa dos Santos Oliveira (Titular) e Thágila da Silveira Ribeiro (Suplente);
- c)** Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Neuzeli Moreira de Oliveira (Titular) e Maria Orlinda da Silva (Suplente);
- d)** Associação Solidária Amigos da Natureza: Margarida de Fátima Kaiser Resch (Titular) e Marilei Flores (Suplente);
- e)** Sindicato dos Municípios de Jari: Adriano Diniz (Titular) e Dalvan Kaiser da Silva (Suplente);
- f)** Centro de Tradições Gaúchas Pedro Porto: Rosangela Nascimento Silveira (Titular) e Vinicius de Oliveira Cardoso (Suplente).

Art. 2º Revoga-se os [Decretos Municipais nº 5.680](#) de 29/12/2025; [Decreto nº 4.639](#) de 24/06/2022 e [4.775](#) de 11/01/2023, bem como demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal